



Prefeitura de
Tamandaré
Novos tempos, Novas conquistas

09/08/13
PUBLICADO(A) EM _____
ASSINATURA _____

LEI Nº 431/2013

Ementa: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

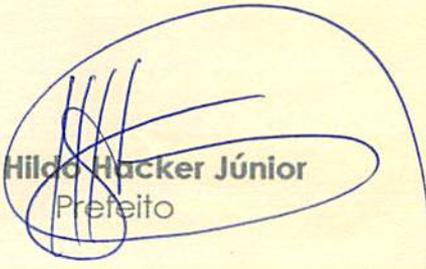
Art. 1º - Fica denominada de **Rua TEREZINHA BRITO DE ASSIS**, a rua descrita no artigo seguinte:

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.


José Hildo Hacker Júnior
Prefeito



ASSESSORIA
PÚBLICA

11/03/2011

Assessoria Pública
Rua...



Assessoria Pública
Rua...

